



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.546, DE 11 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 949

Data: 11/05/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Michelle Gomes da Silva – RE 19.030**, formalizado nesta data, ou seja, 11/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MICHELLE GOMES DA SILVA – RE 19.030**, do cargo de provimento efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo